



## Cadastro de Usuário Externo no SEI-IBAMA Pedido de acesso externo à processos administrativos

### **1. Cadastro para usuário externo no SEI-IBAMA:**

O cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações disponibiliza a possibilidade de usuário externo realizar petições eletrônicas diretamente em processos administrativos, como também acessar e acompanhar os procedimentos administrativos.

Como realizar o cadastro:

1. Acesse o site do IBAMA([gov.br/ibama](http://gov.br/ibama)) de preferência no navegador Mozilla Firefox, e siga os passos: “menu > acesso à informação > Documentos e processos eletrônicos – Sistema Eletrônico de informação(SEI!) > Acesso ao SEI-Ibama para usuários externos > Clique aqui se você ainda não está cadastrado”; realize o cadastro.
2. Após o cadastramento será enviado orientações ao e-mail indicado, informando as documentações necessárias para ativação do cadastro. Considerando a situação de emergência em saúde decorrente da pandemia de Covid-19, excepcionalmente, os documentos informados no art. 7º, inciso I ou II, da Portaria Ibama nº 09 de 24/04/2017 poderão ser enviados digitalizados (coloridos e legíveis) para o e-mail: “[sei.sede@ibama.gov.br](mailto:sei.sede@ibama.gov.br)”.
3. Após a realização da ativação, terá acesso ao sistema SEI-IBAMA, assim, conseguindo já, realizar petições eletrônicas.

Link com maiores informações e manual de acesso externo:  
<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei#acesso-ao-sei-ex>

### **2. Pedido de vistas/acesso externo a processos administrativos:**

Realizando o pedido de vistas/acesso aos processos administrativos, o usuário possui acesso ao processo parcial ou integral. Assim, podendo acompanhar o andamento do procedimento de acordo com o período estabelecido para acesso.

Para o pedido de acesso basta realizar o petição eletrônico da solicitação de acesso, mencionando o nome, CPF e e-mail do usuário que necessita do acesso.

Caso a solicitação parta de terceiros e não do próprio interessado, deve-se apresentar também a procuração junto ao processo.

### **3. Peticionamento Eletrônico**

O Peticionamento Eletrônico é uma funcionalidade do SEI/Ibama disponível para usuários externos, a qual possibilita o envio de documentos digitais diretamente pelo sistema, visando a formar novo processo ou a compor processo já existente. O interessado deve estar previamente credenciado no SEI/Ibama, de acordo com os itens apresentados na seção 1.



O Sistema disponibiliza a modalidade de peticionamento intercorrente (processo existente) e novo procesos, caso não exista processo sobre o requerimento.

- 3.1. No menu principal (lado esquerdo da tela), acessar a opção Peticionamento e clicar e na opção desejada (processo novo ou intercorrente);
- 3.2. Em caso de novo processo, preencha os campos necessários e inclua o PDF do documento a ser protocolado;
- 3.3. Casos de intercorrente, inclua o número do processo, clique em validar e adicionar, após inclua o documento PDF desejado.